



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.241/2020	DOM3044	13/05/2020

DECRETO Nº 6.241, DE 12 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.635.735,69 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2017 de 27 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.635.735,69 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, tem fulcro no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 12 de maio de 2020

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.635.735,69
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					1.635.735,69
		2811 Manutenção do Ensino Fundamental Demais Profissionais			1.135.735,69
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	11160040	0001	1.135.735,69
		2981 Merenda Escolar - Fundamental			500.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	500.000,00